

INDICAÇÃO Nº. 056/2013.

APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE: 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

AUTORIA:- Vereador DOMINGOS COSTA NETO.

ASSUNTO: Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro da maior brevidade possível, determine a realização dos estudos necessários, visando a elaboração de competente Projeto de Lei que tenha por escopo assegurar a redução de jornada de trabalho para funcionários com filhos deficientes.

JUSFITICATIVA: A proposição que ora apresentamos visa garantir a redução da carga horária semanal aos servidores públicos de nossa cidade, que possuam filhos com deficiência. Anotamos, por oportuno, que não se trata de oferecer benefício, mas sim, condições mínimas para que os pais possam dar aos filhos o mínimo de condições de efetuar um tratamento que se torne eficaz, pois, são necessárias sessões de fisioterapia, equoterapia, fonoaudiologia e demais tratamentos que facilitem o dia-a-dia dos deficientes. Além de não disponibilizarem o tempo necessário para efetuar um tratamento digno, infelizmente, nossos Municípios não oferecem meios adequados para que os pais transportem com facilidade seus filhos para clínicas e hospitais especializados. Muitas vezes os pais não possuem recursos financeiros para a contratação de profissionais ou tratamentos diferenciados, mas com a redução da carga horária podem dar mais atenção aos filhos deficientes. Ao nosso sentir, os setores públicos não sofrerão prejuízo, pois, são poucos os servidores que serão beneficiados. Esta iniciativa, portanto, virá contribuir e minimizar as dificuldades enfrentadas pelos servidores públicos que tenham filho com deficiência. Pedimos, na oportunidade, que seja anexada a presente cópia da Lei Municipal vigente na cidade de São Caetano do Sul-SP, à título ilustrativo.

OFICIAR: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal “Severino Batista Pereira”.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "Pres. Gilberto Malacrida", em 18 de Fevereiro de 2013.

DOMINGOS COSTA NETO
Vereador